



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 33/2010

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **68.265/2009-72 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Comissão Especial com a finalidade de elaborar Projeto de Resolução que vise instituir a Lâurea Acadêmica na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e estabelecer os critérios para sua concessão.

Parágrafo único. A Comissão Especial terá prazo até o dia 31 de agosto de 2010, para concluir seus trabalhos e encaminhar o devido Projeto de Resolução para análise e deliberação deste Conselho.

Art. 2º A Comissão designada no artigo anterior terá a seguinte composição:

Nome	Situação
Antônio Manoel Ferreira Frasson	Docente
Lourdes Maria Silva Araújo	
Luiz Herkenhoff Coelho	
Mariana Azevedo Gava	Discente
Noelle Silva	

Art. 3º O Presidente e o Vice-presidente desta Comissão deverão ser escolhidos dentre os seus membros na reunião de instalação dos trabalhos.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2010.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA